



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.450 de 27 de Outubro de 1978.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no montante de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para amortização de empréstimo obtido junto ao Bandepe, para aquisição de máquina para a Divisão de Obras da Prefeitura de Araripina, parcelas vencíveis no segundo semestre de 1978.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da anulação parcial e total de verbas constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 27 de Outubro de 1978.